CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEIN Nº 297/56

cópia da lei

ABRE CRÈDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao dotações(vige) de orçamento vigente os seguintes Créditos Suplementares:

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 31 DE OUTUBRO DE 1956

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto
Prefeito Municipal